

DPVA
23/06/10

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Seia
Largo Dr. Borges Pires
6270 - Seia

V/Referência
0005838

V/Comunicação
02-06-2010

N/Referência
859

Data
22-06-2010

Assunto: Parecer sobre Relatório da Definição de âmbito da AAE do Plano de Pormenor da Jagunda – Núcleo de Desenvolvimento Turístico

Junto envio a V. Ex.^a, cópia do Parecer sobre o relatório supra-citado, elaborado pelos Serviços Técnicos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, o qual tem a minha concordância.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.

A Delegada de Saúde

(Maria Assunção Marques Prata Ferreira, Dr.^a)

U.L.S. Guarda, E.P.E.
Centro de Saúde de Seia

/MM

24-6-10



ULS

Ministério da Saúde

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

Exmo. Senhor

Delegada de Saúde de Seia
CENTRO DE SAÚDE DE SEIA
6270 SEIA

Guarda, 17 de Junho de 2010

ASSUNTO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. PP de JAGUNDA ⁵³⁶¹

Para conhecimento de V. Excia e devidos efeitos, junto se envia o parecer da ULS da Guarda relativo ao assunto citado em epígrafe.

Com os meus cumprimentos.

A Representante da ULS da Guarda, EPE

Maria Manuela Estêvão



UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Av. Rainha D. Amélia, 6301-857 Guarda, Tel. 271 222 024 Fax 271 222 648 sublica@ulsguarda.min-saude.pt



ULS

Ministério da Saúde

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

REVISÃO DO PP AD JAGUNDA

Relatório de Definição de Âmbito da AAE

PARECER

De acordo com os elementos enviados pela Câmara Municipal de Seia sobre o citado em epígrafe o parecer da ULS da Guarda, EPE, é o seguinte:

1. Conforme as orientações emanadas da Direcção Geral de Saúde pela Circular Informativa nº36/DA de 09.10.2009 é importante que sejam identificados correctamente os diversos itens que possuem interligações com a saúde, e de que modo essa interligação ocorre. Para o efeito, é necessário atender aos determinantes em saúde, os quais podem ser categorizados como: Factores genéticos; Comportamento pessoal e estilos de vida; Influências na comunidade que podem manter ou prejudicar a saúde; Condições de vida e de trabalho; Acesso a serviços de saúde; Condições socio-económicas; Condições culturais e Condições ambientais gerais.
2. Dado que a saúde é considerada cada vez mais como uma questão transversal nos planos e programas que visam o desenvolvimento local e regional, na metodologia utilizada no relatório ambiental deve ser tratada como parte de outras componentes ambientais que possuem interligações com a saúde, e como essas interligações ocorrem, pelo que o Relatório Ambiental deve incluir:
 - a. Indicadores no âmbito da saúde,
 - b. Factores de risco (ambientais e tecnológicos) com consequências na saúde pública,
 - c. Perspectivas, tendências e cenários evolutivos – projecções demográficas, tendências resultantes das alterações demográficas e previstos impactes sociais, nomeadamente no que se refere a grupos específicos como crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, emigrantes, etc.
 - d. Metodologias que visem garantir condições de sustentabilidade ambiental – formas de monitorização/accompanhamento do plano que permitam avaliar os efeitos e impactes na qualidade de vida em geral e na saúde pública em particular.
3. No Relatório é indicado por lapso na página 12, Câmara Municipal de Vagos.



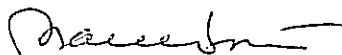
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Avenida D. Amália, 6301 857 Guarda, Tel. 271 222 024 Fax 271 699 010

4. No relatório de Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica, é indicado como "factor ambiental para o PP da Jagunda a Saúde Humana, contribuindo para o Factor Crítico Relevante "Qualidade ambiental", não tendo sido definidos nem objectivos nem metas e consequentemente indicadores no âmbito da saúde. Somos de parecer que também deve ser relacionado o factor ambiental Saúde Humana com o FCD "Qualidade de Vida" (Quadro 4)
5. Devem ser garantidas estratégias de gestão e avaliação dos impactos sobre a saúde humana
6. Deve ser prevista a elaboração de Mapa de Ruído e garantido o cumprimento do disposto na legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral do Ruído.

Guarda, 17 de Junho de 2010

A Representante da ULS da Guarda, EPE



Maria Manuela Estêvão